



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000
Fone: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no recinto da Câmara Municipal de Colina - Rua Salvador Campagnon nº 36, reuniu-se a Suplente de Agente de Contratação, Sra. Deniza Alves da Costa e Sra. Suely de Oliveira, membro da Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 03/2025, de 13 de janeiro de 2025, tendo como objetivo analisar as propostas apresentadas no Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando a ampliação e adequações no prédio da Câmara Municipal de Colina. Em análise as propostas apresentadas foi verificada a seguinte classificação: 1ª classificada - Prisma Barretos Engenharia e Construções Ltda. (CNPJ nº 08.574.643/0001-50), no valor de R\$96.859,47 (noventa e seis mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos); 2ª classificada - G S P Construtora Ltda. (CNPJ nº 27.502.799/0001-70), no valor de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais); 3ª classificada - Siro Construção e Serviços Ltda. (CNPJ nº 32.801.088/0001-37), no valor de R\$106.043,80 (cento e seis mil e quarenta e três reais e oitenta centavos); 4ª classificada - PH Engenharia Projetos e Construção (CNPJ nº 63.197.775/0001-19), no valor de R\$134.990,22 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), cujas propostas são nesta oportunidade juntadas aos autos. Na sequência foi observada a possibilidade de aplicação do disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 4º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a proponente G S P Construtora Ltda. assinalou, na proposta apresentada, o



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000

Fone: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

campo destinado a microempresas/empresas de pequeno porte. Assim, a Comissão deliberou pela expedição de notificação por e-mail à proponente G S P Construtora Ltda., para que apresente a seguinte documentação: a) declaração que a empresa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021; b) declaração que, no ano-calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021; c) apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. Após cumpridas as formalidades legais, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente ATA. Colina, 22 de outubro de 2025.

(assinado no original)

DENIZA ALVES DA COSTA

Suplente de agente de contratação

(assinado no original)

SUELY DE OLIVEIRA

Membro